

DECRETO N° 5109/2020

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS), NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2020”.

PURANCI BARCELOS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2892/2019:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal de 2020 um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), destinado a atender despesas na seguinte rubrica:

ÓRGÃO 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 0301 0360 2,046 - Programa Saúde da Família

267 4520 3190 04 00 - Contratação Por Tempo Determinado.....R\$ 32.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura e atendimento dos créditos autorizados no artigo anterior, o superávit financeiro ocorrido no exercício anterior na fonte de recurso vinculado Federal 4520 – PSF.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 14 de dezembro de 2020.

PURANCI BARCELOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VANESSA SCHUQUEL ALVES

Secretaria Municipal Interina, da Administração e Planejamento